



Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 2.679.

Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso **site**. Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através dos telefones **(0xx11) 4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12) 3042-0050** São José dos Campos e Região, **(0xx15) 3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19) 3500-0970** Campinas e Região, ou via e-mail contato@grupomodulos.com.br.

Folha de Pagamento

Arquivos / Funcionários / Cargos e Salários / Redução de Jornada de Trabalho / Suspensão do Contrato – MP 936.

Conforme liberação em 21 de Agosto de 2020, as empresas poderão efetuar a prorrogação da redução de jornada/ suspensão dos contratos de trabalho por mais 60 dias, respeitando o limite de 180 dias.

Para este disponibilizamos novas funcionalidades.

Em Arquivos / Funcionários / Cargos e Salários / Manutenção das Alterações da MP 936, é possível efetuar a consulta e a alteração das mesmas.

A prorrogação somente será possível para os contratos que se encontram como “Adesão” ou “Prorrogação” e não como “Encerrados”.

Obs. Para os contratos já encerrados deve-se apenas efetuar uma nova suspensão ou prorrogação conforme informativos anteriores.

<https://www.suporte.grupomodulos.com.br/wp-content/themes/modulos/cartas-de-atualizacoes/Sistemas-Contabeis-Versao-02674.pdf>

Manutenção da Alteração de Jornada / Suspensão de Trabalho Temporário - MP 936/2020

Funcionário: 000001 | Funcionario Mensalista

Dados Contratuais: Salário: 1.600,00 | Hrs/Mês: 220,00 | Hrs/Semana: 44,00

Tipo do Acordo	Data Acordo	Situação	% Red.	Dias	Dias P1	Dias P2	Data Inicial	Data Final	Salário Reduz.	Horas Reduz.
Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho	30/07/2020	Adesão		60			30/07/2020	27/09/2020		

Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho | 30/07/2020 | Prorrogação | 0,00 | 60 | | | 30/07/2020 | 27/09/2020 | Gravar | Cancelar

Ao selecionar o funcionário aperte a tecla “enter” e altere a situação de adesão ou prorrogação para prorrogação, após preencha a quantidade de dias a ser prorrogado. Caso seja a primeira prorrogação o sistema habilitará o campo Dias P1 e para a segunda prorrogação habilitará o campo Dias P2.

Outra opção será efetuar a alteração em lote, para este acesse o menu “Arquivos / Funcionários / Cargos e Salários / Redução de Jornada de Trabalho / Suspensão do Contrato – MP 936”.



Redução da Jornada de Trabalho / Suspensão do Contrato - MP 936/2020

Afastados

Filtros Gerais

Operação: Prorrogação do Acordo

Empresa: 0001 | Empresa para demonstracao

Local: | C.Custo: | Sindicato: | Cargo: |

Filtros da Prorrogação e Encerramento

Opção do Acordo: | % Redução Jornada: |

Data do Acordo: | Dias: | Período: | até |

Regime Empregatício

CLT Estatutário Professores

Autônomos Estagiário Temporário

Pro-Labore Doméstica

Pagamento p/ RAIS

Mensal Diário Outros

Quinzenal Horário

Semanal Tarefa

Opção do Acordo: Redução da Jornada | % Redução Jornada: |

Data do Acordo: | Dias: | Período: | até |

Prorrogação / Encerramento

Dias de Prorrogação: | 1ª | Data do Encerramento por Antecipação: |

2ª

Para efetuar a prorrogação dos contratos:

- Em “Filtros Gerais”, no campo operação deve-se selecionar o tipo “Prorrogação do Acordo”, e os demais campos podem ser preenchidos conforme necessidade do cliente.
- Em “Filtros da Prorrogação e Encerramento” o sistema utilizará apenas os campos “opção do acordo / data do acordo / dias” para selecionar os acordos a serem alterados.
- Em “Prorrogação/ Encerramento” deve-se preencher a quantidade de dias e se será efetuada a 1ª prorrogação ou da 2ª prorrogação destes acordos.

E-Social.

Atualização do calendário de envio dos eventos periódicos do grupo 3 conforme final do CNPJ básico.

Estamos a disposição para qualquer dúvida.